

M E C / S E M T E C
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD Nº 06/2005, DE 7 DE JUNHO DE 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deliberações do Conselho em sua reunião de 02/06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do **Curso Superior de Tecnologia em Siderurgia** da Unidade Sede para o segundo semestre de 2005.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor